

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E  
GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS  
DIA DA CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS

*Resumo: Com base em premissas estabelecidas pela Comissão e mediante estudo da História da Capitania de Minas Gerais, fixa, como data da criação da PMMG, o dia 9 de junho de 1775, quando da instituição, por D. Antônio de Noronha, do chamado Regimento de Cavalaria Regular.*

I

Consideramos fundamental estabelecer algumas premissas para as conclusões.

A origem da Polícia Militar deve ser buscada na existência de uma Corporação que reúna as mesmas características básicas da atual.

Tais características são:

1ª) A Polícia Militar de Minas Gerais é um órgão autônomo, do Governo do Estado de Minas Gerais;

2ª) O Comandante da Polícia Militar é o Governador do Estado, sendo o comandante de fato um dos oficiais de maior patente;

3ª) A Polícia Militar não foi criada a partir do desmembramento de nenhuma outra Corporação de outro Estado da Federação;

4ª) O efetivo da tropa é, essencialmente, constituído por oficiais e soldados mineiros, embora haja exceções.

II

Partindo dos pressupostos do item anterior, devemos concluir que a origem mais remota da Polícia Militar de hoje deve ser buscada até ao ponto em que as características básicas da Corporação possam ser todas elas encontradas.

E vamos achá-las, verificando a história da Capitania de Minas Gerais.

Começada a povoar efetivamente em 1696, com a descoberta do ouro no Vale do Tripuí, na atual cidade de Ouro Preto, antiga Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar, Minas Gerais foi território conhecido como "*sertão bruto das minas*" até 1720, quando se desmembrou da Repartição do Sul, que incluía Rio de Janeiro, São Paulo e o sertão bruto, tornando-se Capitania autônoma, ao mesmo tempo em que a Capitania de São Paulo assim se tornava também em relação ao Rio de Janeiro.

Portanto, consideramos como assentado que, até 1720, não houve tropas regulares **mineiras** no território de Minas Gerais, simplesmente porque a Capitania, autônoma, não existia politicamente.

A primeira notícia que encontramos de um Corpo de Tropa organizado e regular em Minas Gerais data de 1775.

A pergunta a seguir é: entre 1720 e 1775, quais eram as tropas existentes em Minas Gerais?

A resposta é: grupamentos não corporificados, de soldados, a serviço do Governo da Capitania.

Os oficiais eram convocados de outras guarnições existentes em Capitânicas já organizadas antes do século XVIII - como Rio de Janeiro e Bahia - e mesmo diretamente do Reino, ou seja, de Portugal europeu.

Os soldados eram alistados voluntariamente como um serviço remunerado, ou obrigatoriamente, em casos de guerra.

O Governo da Capitania de Minas Gerais, de 1720 a 1775, teve, como força militar, grupamentos, espalhados pelo território, com reduzido número de soldados, sendo de salientar que não há notícia da reunião desses grupamentos num Corpo de Tropa organizado, único e aquartelado em um só local. Provavelmente, o único grupamento com maior nível de organização e hierarquização teria sido o da guarda pessoal do Governador e do Palácio, com sede em Vila Rica.

### III

Em 9 de junho de 1775, o Governador da Capitania de Minas Gerais, Dom Antônio de Noronha, que havia sido Coronel de um Regimento no Alentejo, criou o Regimento de Cavalaria Regular de Minas Gerais, por ato que obedecia a Ordem do Rei Dom José I nesse sentido.

A sua criação deveu-se à necessidade sentida pela Coroa de que Minas Gerais - já àquela altura com cerca de 400.000 habitantes - tivesse um número de militares profissionais maior, organizado em Corpo de Tropa,

hierarquizado e treinado técnica e profissionalmente.

Em 24 de janeiro de 1775, o Ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, havia estabelecido o Regulamento do novo Regimento de Cavalaria Regular, conforme prova o documento anexo, pertencente ao Arquivo Público Mineiro, e cuja cópia vai anexa a este Parecer.

A sua instalação efetiva teria sido em 1º de dezembro de 1775, pois há documento comprovando pagamento aos diversos oficiais pelos soldos de dezembro, com referência expressa ao engajamento naquele dia. Tiradentes estava entre eles (documento *in: Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1976-1983, vol. X, pág. 23).

O Governador Dom Antônio de Noronha agiu sob ordem direta e específica do Rei, porque, naquela década, o sul do Brasil estava ameaçado de invasão por forças espanholas, e era conveniente que não apenas as cidades-porto tivessem tropas organizadas em corpos disciplinados e treinados.

A prova disso é que, tão logo foi criado o Regimento em Minas, seus oficiais e soldados foram destacados para servir no Rio de Janeiro, como forças de apoio às tropas do Vice-Rei contra possível ataque espanhol. Tiradentes esteve de 1777 a 1779 no Rio, destacado com a maior parte do Regimento.

#### IV

As provas de que o Regimento de Cavalaria de Minas Gerais criado nesse ano de 1775 foi o primeiro corpo organizado de tropa na Capitania são as seguintes:

1ª) O Marquês de Lavradio, Vice-Rei do Brasil, ao fazer relatório ao novo Vice-Rei, Luís de Vasconcelos e Souza, que viria empossar-se, escreveu em 19 de junho de 1779, sobre o Comandante do Regimento de Cavalaria de Minas, Ten.-cel. Francisco de Paula Freire de Andrada, futuro inconfidente de 1789:

*"O Comandante da Cavalaria de Minas é o Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrada; é muito moço (vinte e quatro anos), porém tem comandado as companhias que estão debaixo da sua ordem com muito acerto. Este corpo foi formado de novo assim de soldados, como de oficiais. Ele os tem disciplinado e instruído nas evoluções militares, que executam sofrivelmente bem;*

---

O documento referido está anexado ao original do Parecer.

*conserva em respeito e obediência aos seus súditos, a quem trata ao mesmo tempo com urbanidade. Este moço tem viveza e compreensão; V.Exa. deve vigiar com algum cuidado sobre o que a V.Exa. digo nesta informação a respeito deste oficial, porque o tenho criado há perto de nove anos (desde os 15 anos), pode ser que a minha amizade particular faça dizer dele mais do que ele merece"* (grifos nossos; *Autos de Devassa da IM*, vol. V, páginas 177-178).

Note-se que a expressão "formado de novo" deve ser entendida como equivalia à época, isto é, formado recentemente.

2ª) Nas instruções que o Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, enviou ao Visconde de Barbacena, novo Governador de Minas Gerais, em 29.01.1788, quando vinha empossar-se, na parte referente à história da Capitania, ali está escrito, com relação aos militares:

*"VII - Das Tropas e Forças da Capitania.*

*43 - Quanto ao sexto ponto, que trata da tropa e forças da Capitania de Minas: elas se compõem de um regimento pago de cavalaria, de regimentos de cavalaria, de infantaria ou de terços de auxiliares; como também de algumas companhias soltas de pedestres.*

*44 - Antes de se formar o regimento de dragões, havia em Minas Gerais tão somente três companhias soltas, denominadas também de dragões, com 242 praças, que na realidade não tinham de militar mais que o nome, e os soldos(...)"* (grifos nossos; *Autos de Devassa da IM*, vol. VIII, pág. 62).

Continuam as mesmas Instruções:

*"(...) E conhecendo-se a indispensável necessidade de haver naquela Capitania uma tropa regular e disciplinada para guardas, registros, patrulhas, destacamentos e diferentes outros serviços; e, sobretudo, para conter e fazer respeitar as leis e a autoridade do governo (...) e para marchar, enfim, em tempo de guerra, àquela parte do continente da América em que este socorro se fizesse preciso; determinou o Senhor Rei D. José (...) que das referidas três companhias dos denominados dragões se formasse um regimento (...).*

*45 - Assim se praticou, expedindo-se a este respeito as ordens necessárias ao Governador e Capitão General D. Antônio de Noronha, o qual, formando o sobredito regimento de oito companhias e 476 praças (...)"* (*Autos de Devassa da IM*, vol. VIII, págs. 62-63).

3ª) Quando da criação do Regimento, o seu quartel foi construído em Cachoeira do Campo (Relatório do Visconde de Barbacena ao Secretário da Marinha e Ultramar sobre a Inconfidência Mineira, in: *Autos de Devassa da IM*, vol. VIII, pág. 204).

## V

Em Vila Rica ficavam apenas cerca de 70 soldados (Carta do Visconde de Barbacena ao Vice-Rei, 25.03.1789, in: *Atos de Devassa da IM*, vol. VIII, págs. 124-125). Os demais ficavam destacados nos Registros (Caminho Novo, Paraibuna, Sete Lagoas) e Guardas Diamantinas.

As funções do Regimento não eram - como não são ainda até hoje - apenas militares; eram também policiais.

O Regimento era fracamente municiado. O Governo não dispunha sequer de provisionamento de pólvora; quando dela necessitava, comprava de particulares (doc. anterior, pág. 128).

A relação de Oficiais era composta de 1 Tenente-Coronel, 1 Sargento-Mor, 1 Ajudante, 1 Quartel-Mestre, 1 Picador, 1 Capelão, 1 Cirurgião-Mor, 7 Capitães, 10 Tenentes, 8 Alferes, 9 Furriéis, 5 Porta-Estandartes. São ao todo 46 Oficiais, sendo 25 brasileiros e 21 reinóis; os soldados eram quase todos mineiros (*Autos de Devassa da IM*, vol. VIII, pág. 255-257).

Nos documentos da época, principalmente nos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, o Regimento era chamado de Regimento de Cavalaria Regular ou Tropa Paga. Tal tratamento era necessário para diferenciar o Corpo de Militares profissionais daqueles corpos civis, paramilitares, chamados de Regimentos Auxiliares, que não eram pagos.

## VI

Pontos em comum entre a Polícia Militar de hoje e o Regimento de Cavalaria Regular criado em 9 de junho de 1775:

- corporação autônoma;
- profissional;
- organizada;
- composta por oficiais e soldados mineiros, em sua maior parte;
- comandada por um militar da própria tropa;
- o comandante supremo é o Governador da Capitania-Estado de Minas Gerais.

## VII

A origem mais antiga da corporação "Polícia Militar de Minas Gerais" está no dia 9 de junho de 1775.

Essa Corporação criada em 1775 jamais foi extinta.

Com a Independência, passou ao comando do Governador da Província.

Com a Proclamação da República, passou ao comando do Presidente do Estado, depois chamado novamente de Governador.

Opinamos, em conclusão final, por que a data a ser considerada de criação da Polícia Militar de Minas Gerais e seu aniversário seja o dia 9 de junho.

Tal data e tal origem são muito honrosas para a Polícia Militar de Minas Gerais, porque desde a origem ali assentou praça o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, mineiro de São João Del-Rei, herói da primeira tentativa de libertação da nossa Pátria, Protomártir da Independência, Patrono da Nação Brasileira e Patrono das Polícias Militares do Brasil.

Com essas considerações,

subscrevemo-nos,

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 1992.

Os Membros da Comissão Especial do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais:

Prof. José Geraldo de Faria - Presidente da Comissão

Prof. Herbert Sardinha Pinto - Secretário

Prof. Saul Alves Martins

Prof. Geraldo Tito Silveira

Major PM Anatólio Alves de Assis

Prof. Márcio José da Cunha Jardim - Relator

**Abstract: Report of the special commission of the Historical and Geographic Institute of Minas Gerais — The Day of the Creation of the Military Police in Minas Gerais.** *With basis on premises established by the commission and on a study of the History of the Capitania de Minas Gerais, this paper determines June 9, 1775, as the date of the creation of the Military Police of Minas Gerais, when D. Antônio de Noronha instituted the so-called Regiments of Regular Cavalry.*